



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 351, DE 02 DE JULHO DE 2020

Concede férias a servidor público municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Municipal nº 152/95),

CONCEDE

Ao servidor público municipal, **VERNO ANTONIO DA ROSA**, Chefe de Setor, lotado na Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo, 25 (vinte e cinco) dias de férias, a contar de 07/07/2020 a 31/07/2020, sendo 05 (cinco) dias referente ao período aquisitivo de 01/03/2017 a 28/02/2018 e 20 (vinte) dias referente ao período aquisitivo de 01/03/2019 a 28/02/2020.

Vinte e cinco (25) dias de férias do período de 01/03/2017 a 28/02/2018, foram concedidas anteriormente, restando 10 (dez) dias de férias do período aquisitivo de 01/03/2019 a 28/02/2020 a serem concedidas oportunamente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 02 de julho de 2020.

Alair Cemin

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,
aos 02/07/2020.

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.